

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2462

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - **PORTARIA**



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

PORTARIA nº 48/2026-GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUATRO DIÁRIAS AO BENEFICIÁRIO ESPECÍFICO E DÁ QUE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.200, de 17 de janeiro de 2024 e nº 1.272, de 19 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Lei e nos valores fixados no Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela do Anexo I da Lei reportada que preceitua o valor da diária para o Servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais);

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder a Senhora RAYNARA ANTÔNIA SILVA DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF sob o nº 062.775.493-75, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 04 (quatro) diárias para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

PARÁGRAFO ÚNICO: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento "76º Curso de Conhecimentos Integrados para Agentes Públicos", em João Pessoa/PB, entre os dias 06 a 10 de agosto de 2026, no Hotel Victory Busines Flat – Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú, João Pessoa/PB.

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2462



Estado Do Rio Grande Do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Rua Alfredo Xavier, S/N – Centro - Monte Alegre/RN - CEP 59.182-000
CJPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. - Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se nos locais de costume e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 04 de agosto de 2026.

FAGNER FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
FAGNER FERREIRA DA SILVA
Código Identificador: 40312307